



ATA SEI

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMSEAN DO DIA 16 DE MAIO DE 2019

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, conforme regimento interno do Conselho, no Auditório da Casa dos Conselhos, situado na rua: Afonso Pena, 840-Bucarein em Joinville- SC, teve início a reunião extraordinária deste Conselho. Estavam presentes na reunião os conselheiros: Edina Acordi, Sirley do Carmo Lehmkul Goedert, Luciene Viana Nunes, Alessandra Marlene Hansen, Tamara Urnau, Lorenne Sarubi Mileo, Tânia Maria Crescêncio, Márcia Luciane da Silveira Lange, Gabriella Natália Correa Kerber, Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz, Heloisa Bade, Vicente de Paulo Estevez Vieira. Justificaram as ausências: Taciana Machado dos Santos Duarte Silvano Ribeiro, Luciane Hirt Rosa. A Presidente Luciene abriu a reunião dando boas-vindas aos presentes e cuja ordem do dia é a apresentação, avaliação e a aprovação da reestruturação do restaurante popular, conforme ofício 492/2019 de 23/04/2019 enviado pela Secretaria de Assistência Social – SAS. A Presidente Luciene explica que a **Comissão de Estudos de Políticas Específicas de Combate à Fome** avaliou a nova proposta de melhorias emitindo parecer e expondo na reunião específica. A Vice-Presidente e conselheira Heloisa passa a apresentar os resultados dos estudos realizado pela comissão detalhando a proposta: A proposta solicita o aumento de duas para três nutricionistas; que o atendimento ao cidadão, que antes era feito pelo coordenador e equipe técnica da SAS, seja acompanhado por uma comissão que fará a fiscalização do contrato; que os registros de atendimento sejam mais detalhados em relatórios para melhor acompanhamento. A coordenadora de segurança alimentar e nutricional da SAS Edna expõe que o diagnóstico foi elaborado em conversa com os usuários. Edna salienta que a comissão de fiscalização, citada acima, já existe por meio da portaria SEI nº 47 para o RP1 e SEI nº 48 para o RP2, sendo que a coordenação é de responsabilidade das nutricionistas da SAS/SAN e que uma Portaria foi criada explicitando o papel dessa fiscalização que fará visitas técnicas de fiscalização do contrato e acompanhamento geral. A comissão de fiscalização fará acompanhamento técnico por meio de instrumentais como: checklist e relatório de visitas que serão inseridos no SEI-Sistema Eletrônico de Informação, próprio para avaliar e propor mudanças técnicas e na forma de atendimento se necessário. A presidente ressalta que a ASANJ deverá repensar a forma de trabalho e criar novas estratégias, com relação a estudos técnicos e parcerias. E que quanto ao item da proposta 4.4.3, onde consta a indicação de uma professora da UNIVILLE para acompanhamento técnico, o COMSEAN entende que não se faz necessário, pois a discussão deve permear e garantir a participação de outras instituições. A senhora Edna coloca que estão disponíveis e abertos a todas as instituições de ensino; diz que é um momento de transição e que o campo de estudo está aberto principalmente da psicologia, e que são bem-vindas toda e qualquer parceria. A nutricionista Carol explicou brevemente a dinâmica de contato com os usuários, com as orientações aos cidadãos, relatório de prestação de contas, relatório financeiro a cada três meses, pastas de acompanhamento e prestação de contas. As senhoras Edna, Cristina e Lorenne farão o acompanhamento desse processo, e em seguiu será agendada uma reunião. Foi sugerido o registro das pesquisas (apresentar em modelo Pizza), sobre a saúde dos usuários do Restaurante Popular e sugerido uma pesquisa de satisfação e os questionamentos técnicos serão respondidos com a orientação nutricional (tipo quantidade de sal). A senhora Edna comentou que as estagiárias poderão atender várias demandas e divulgar melhor a orientação nutricional. A senhora Soraia fala da dificuldade de gestão, e que não vê a curto prazo como melhorar os controles. Luciene comenta sobre suas experiências em estabelecimentos comerciais com diferença de valores no caixa e que pós filmagem foi verificada e provada que haviam desvios financeiros. Luciene continua enfatizando que é questionável o controle das fichas atuais, e seria interessante o controle da catraca automática (evitando erro ou burla). A plenária inicia uma discussão sobre controle com verificação eletrônica e que câmeras eletrônicas podem denunciar qualquer dificuldade, o controle é feito pelas nutricionistas Lorenne e pela Tamara. Edna sugere repensar a ficha. Carol fala que foi feito estudo para a compra de catraca eletrônica e foi constatado que o valor para aquisição é muito alto. Ato contínuo a vice presidente Heloisa expõe sobre a proposta da

SAS/SAN referente a ampliação do atendimento ao usuário no que tange ao fornecimento de café da manhã ao custo médio de R\$1,80 para ASANJ e deverá ser cobrado do usuário o valor de R\$2,50. A senhora Edna explica que o café da manhã será servido no RP1 para o público em geral, estima-se que 70 ou 80 cafês serão comercializadas por dia. O cardápio foi apresentado sendo bem variado e o custo ficou entre R\$1,70 a R\$1,92, é debatido também o consumo matutino de alimentos pelos usuários que utilizariam o restaurante popular o café da manhã. A senhora Edna pede um olhar de reflexão sobre o assunto. Já a senhora Shirley comenta sobre o usuário do centro pop que tem que ser vinculado ao RP, para que os mesmos possam se dirigir até o RP e tomar o seu café.

Outro assunto comentado foi em relação aos atrasos de repasses da PMJ Prefeitura Municipal de Joinville, para a ASANJ, embora o RP1 e RP2 sejam pactuados pela gestão caracterizando-se por repasses irregulares. Lorene pede a palavra e comenta sobre as condições financeiras da ASANJ e o propósito de suas ações. Luciene comenta sobre gastos versus qualidade de vida dos cidadãos, que o conselho deve ter um entendimento e a gestão amadurecer a ideia com diálogo e mais estudos sobre as políticas públicas de SAN e outras. A senhora Soraia comenta sobre gestores que são políticos e usam estratégias pouco recomendáveis para tratar uma questão tão delicada. A senhora Tânia comenta que o conselho deve discutir a política pública para melhor atender os cidadãos e diz que a administração deve dar respostas a sociedade. Após as discussões em torno da proposta enviada pela SAS/SAN foi apresentado o parecer técnico da Comissão de Estudos de Políticas Específicas de Combate à Fome aprovou com algumas ressalvas: 1) contrato de gestão: deverá aprimorar a gestão no tocante aos controles das carteiras dos usuários que frequentam o RP (emissão e entrega); retorno de pesquisa de satisfação para os usuários; controle e desperdício de alimentos; estudar melhor forma para as fichas de refeições; controle dos recursos financeiros recebidos pela ASANJ. 2) que as visitas das comissões sejam realizadas no mínimo duas vezes por mês; 3) em relação ao item 4 (quatro) do parecer técnico enviado pela SAS/SAN, que fala sobre o escalonamento, a resolução 24/213 do COMSEAN referente a proposta de escalonamento ficando da seguinte forma: a) Isenção do pagamento para usuários moradores e em situação de rua que estejam cadastrados no Centro Pop da Secretaria de Assistência Social e também crianças de até 06 anos, cujas famílias recebem e/ou tenham perfil de Bolsa Família; b) R\$ 1,00 (um real) para usuários do CADUNICO: 1- Beneficiários do bolsa-família; 2- Usuários com renda per capita de 1/2 salário mínimo; 3- Idosos e Pessoa com Deficiência que recebe BPC – Benefício de Prestação Continuada; c) R\$ 2,00 (dois reais) para idosos com renda per capita de 1 salário mínimo e meio; d) R\$ 5,00 (cinco reais) para usuários que não se enquadram nos critérios acima, ou seja, os demais cidadãos do município independente de suas condições financeiras ou sociais. Ainda acrescentar na resolução, a qual será discutida o novo escalonamento e a venda de marmitas a plenária deliberou que a ASANJ apresente, em reunião plenária do conselho no mês de junho de 2019, a prestação de contas dos dois últimos anos (2017 e 2018) seguindo a apresentação a cada seis meses. Com relação ao item número 5 do parecer enviado pela SAS/SAN, ou seja, café da manhã aos usuários, a comissão de Estudos de Políticas Específicas de Combate à Fome solicitou que a ASANJ elaborasse um estudo detalhando, do cardápio e custos, além da necessidade e o impacto que ocasionará aos usuários e apresente na próxima reunião plenária do COMSEAN. Colocado em votação o colegiado aprovou por unanimidade o parecer da Comissão de Estudos de Políticas Específicas de Combate à Fome e as considerações da plenária com algumas ressalvas e deverá ser encaminhado os trâmites burocráticos. Nada mais havendo a tratar, Eu, Tânia Maria Crescêncio redigi a presente ata, que será submetida à aprovação do Conselho na próxima reunião ordinária e publicada no Site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 16/07/2019, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4178387** e o código CRC **7A1E15EE**.

